CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 2/67

Súmula:- Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO da Cidade da Lapa, ao Dr. PEDRO PASSOS LEONI.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu PRESIDENTE promulgo a Seguinte Resolução :-

Artigo 1º- A C Â M A R A M U N I C I P A L D A L A P A , concede ao Dr. Pedro Passos Leoni , o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 29 de maio de 1967.

José A. Leonardi.
1º Secretário

Odilon M. Carneiro.
Presidente.